



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 320/2015

Data: 14.09.2015

Ementa: concede Licença Especial à servidora pública municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processo Digital sob o nº 4060/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial à servidora pública municipal abaixo mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Herna Haiz Woitowicz /Servente de Limpeza	1.810.003 SESPII/PR	2008/2013	14.09.2015 a 13.12.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição nº 10472 de 15.09.2015 – página C 7 – Caderno de Publicação Legal e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0834 de 15.09.2015